



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 085/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista Lúcio Machado de Oliveira a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Buscar duas impressoras que estavam na revisão, com previsão de saída dia 26/03/2019 às 13h e de retorno para o dia 26/03/2019 às 16h30.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente